

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3588/2023

CONCEDE “COMENDA ANTÔNIO PIMENTEL DE JESUS” E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a “Comenda Antônio Pimentel de Jesus”, nos termos da Resolução Nº 262/2012 a:

ELIANA BUROCK SPEROTTO

LAIR ALVES

TADEU VIQUE MARIN

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de junho de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente

